

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
06CRE0840 — concurso público n.º 04/DN/2006.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 20/07/2006.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido à ordem do Conselho Administrativo da Direcção de Navios, podendo ainda ser pago por transferência bancária para o NIB n.º 078101120000000910513 da D. G. T. Neste caso o programa e o caderno de encargos só pode ser levantado contra a comprovação da transferência, que deve indicar a data desta e a entidade que a efectuou.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 24/07/2006.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 25/07/2006.

Hora: 15.

Lugar: sede da Direcção de Navios [endereço indicado em I.1)].

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e/ou seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/06/2006.

26 de Junho de 2006. — O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, *António Edgard Pestana da Costa*, CFR AN.
3000209721

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Ministério da Defesa Nacional — Marinha — Superintendência dos Serviços do Material — Direcção de Navios.

Endereço postal:

Base Naval de Lisboa.

Localidade:

Alfeite — Almada.

Código postal:

2810-001.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Navios — Alfeite.

À atenção de:

Divisão Administrativa e Financeira.

Telefone:

210901375.

Fax:

212747733.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

Defesa.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aquisição de munições de calibre 84 mm Carl-Gustav.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de entrega: DMNL — Marco do Grilo.

Código NUTS: PT172.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de munições de calibre 84 mm Carl-Gustav.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 29644000.

Vocabulário complementar: E153.

Vocabulário complementar: E043.

Vocabulário complementar: E155.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Granadas HEAT 551 — 95 a 105;

Granadas HEDP 502 — 195 a 205.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

No prazo de seis dias após a notificação da adjudicação, deverá o adjudicatário fornecer à entidade adjudicante uma caução de 5% do valor do contrato, excluindo o IVA, como garantia de bom cumprimento.

Para garantir o eventual pagamento de adiantamentos, o adjudicatário deve prestar uma caução de valor igual ou superior aos adiantamentos a efectuar.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Os pagamentos ao adjudicatário serão efectuados nos termos previstos no artigo 13.º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituir em agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhes seja adjudicado o fornecimento e tendo em vista a celebração do contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As exigidas no título VII do programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As exigidas no título VII, n.º 3, alíneas c) e d), do programa do concurso

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As exigidas no título VII, n.º 3, alínea f), do programa do concurso

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 90;

Prazo de fornecimento — 10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
06LPM0791 — concurso público n.º 03/DN/2006.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 24/08/2006.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 150.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido à ordem do Conselho Administrativo da Direcção de Navios, podendo ainda ser pago por transferência bancária para o NIB n.º 078101120000000910513 da D. G. T. Neste caso o programa e o caderno de encargos só pode ser levantado contra a comprovação da transferência, que deve indicar a data desta e a entidade que a efectuou

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 29/08/2006.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 30/08/2006.

Hora: 10.

Lugar: sede da Direcção de Navios [endereço indicado em I.1)].

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e/ou seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/06/2006.

26 de Junho de 2006. — O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, António Edgard Pestana da Costa, CFR AN.

3000209724

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça	À atenção de
Endereço Avenida de 5 de Outubro, 124	Código postal 1050-061
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217907700	Fax 217950540
Correio electrónico correio@igfj.mj.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de obras de remodelação no Palácio da Justiça de Caldas da Rainha.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obras de remodelação que incluem alvenarias, cantarias, carpintarias, serralharias e caixilharias, isolamentos e impermeabilizações, cobertura, revestimentos diversos de pavimentos, paredes e tectos, tectos falsos, pinturas instalações de águas e esgotos, instalações eléctricas, telecomunicações e de segurança, ar condicionado, elevador.

O preço base do concurso é de 1 100 000 euros, não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Caldas da Rainha.

Código NUTS

PT 16C — CONTINENTE CENTRO.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses ☐ e/ou em dias 2 4 0 a partir da data da consignação (para obras)

em dias ☐ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início ☐ / ☐ / ☐ e/ou termo ☐ / ☐ / ☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não é exigida caução provisória.

A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação (com exclusão do IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global. Os pagamentos serão efectuados por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A modalidade jurídica de associação que deve adoptar qualquer agrupamento de empreiteiros a que venha, eventualmente, a ser adjudicada a empreitada é o de agrupamento complementar de empresas (ACE).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

5.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor da sua proposta; 2.ª subcategoria, 6.ª subcategoria, 7.ª subcategoria, 8.ª subcategoria e 9.ª subcategoria da 1.ª categoria, 1.ª subcategoria, 7.ª subcategoria, 8.ª subcategoria, 9.ª subcategoria, 10.ª subcategoria da 4.ª categoria; 1.ª subcategoria, 9.ª subcategoria, 10.ª subcategoria, 11.ª subcategoria e 12.ª subcategoria da 5.ª categoria e das classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhes respeitem;

b) Os não titulares de alvará que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso, emitido por uma das autoridades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso,